



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº. 4344/2016

Súmula - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.688 de 14 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal De Infraestrutura	
15.001 - Divisão De Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
15.451.0042.1309 - Investimento na Frota da Secretaria de Infraestrutura	
543 - 4.4.20.93.00.00 - 00804 - Indenizações E Restituições	30.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo primeiro, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

NºFonte/Descrição	Valor R\$
00804 / Convênio 804807/2014 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	30.000,00
<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1663</u> Página <u>B1</u>
Data	<u>15/12/2016</u>
Visto	